



Gestão 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA, GOIÁS

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda: MÁRCIO GLEIBE
CAMARGOS

Função: SECRETÁRIO DE ADMINIS
TRAÇÃO

1.Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais automotivos destinados à manutenção da retroescavadeira CAT 416E, pertencente à Secretaria Municipal de Administração.

2. Justificativa da Contratação.

A presente contratação se faz necessária para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração quanto à manutenção da retroescavadeira CAT 416E, equipamento utilizado nas atividades e serviços de responsabilidade do Município.

A disponibilização de materiais automotivos adequados é necessária para possibilitar a realização dos serviços de manutenção e a substituição dos componentes que apresentem desgaste ou necessidade de troca, contribuindo para manter o equipamento em condições adequadas de funcionamento e utilização.

A manutenção preventiva e corretiva da retroescavadeira é importante para evitar a paralisação do equipamento, reduzir a ocorrência de falhas e prolongar sua vida útil, garantindo maior segurança e eficiência durante a execução das atividades municipais.

A ausência dos materiais necessários poderá comprometer o funcionamento da retroescavadeira e ocasionar a interrupção dos serviços que dependem de sua utilização, além de poder resultar em custos maiores decorrentes de falhas ou danos provocados pela falta de manutenção adequada.

Dessa forma, a contratação visa garantir a disponibilidade dos materiais automotivos necessários à manutenção da retroescavadeira CAT 416E, assegurando a continuidade de seu funcionamento e o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Administração.

3. Descrições e quantidades

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	KIT RESERVATÓRIO HIDRAÚLICO CAT 416E	UN	1,00
1	2	MOTOR PARTIDA REMANU	PC	1,00
1	3	JOGO REPARO COMANDO CAT 416E	UN	1,00
1	4	MANGUEIRA HIDRAULICO CAT 416	PC	2,00
1	5	SETOR DIRECAO HIDROST OSPC 160	PC	1,00
1	6	CRUZETA CARDAN CAT 416 E	PC	1,00



1	7	ADAPTADOR RETO MACHO METRICO EDM 1 8 U N F 3 / 4	UN	1,00
1	8	T E R M I N A L F E M E A 3 / 4	UN	1,00
1	9	A D A P T A D O R R E T O 1 3 / 1 6	UN	2,00
1	10	A D A P T A D O R 9 0 G R A U S 1 1 / 1 6	UN	1,00
1	11	A D A P T A D O R M A C H O 1 2 9 / 1 6	UN	1,00
1	12	B L O C O C I L I N D R O R 9 0 2 4 4 8 2 7 9	PC	1,00
1	13	V Á L V U L A C O M P E N S A D O R A	PC	1,00
1	14	P O N T E I R A G A R F O S I Y - 3 2	PC	5,00
1	15	T E R M I N A L E S F E R A L D C A T 4 1 6 E	PC	12,00
1	16	B R O N Z E T M 2 3 1 . 1 / 4	UN	1,00
1	17	P I S T A O C O N C H A C A T 4 1 6 E	PC	2,00
1	18	R E S E R V A T O R I O H I D R A U L I C O	PC	1,00

4. Observações gerais: A contratação baseia-se no inciso I, do artigo 75, da lei 14.133/21

4.1. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Fiscal Técnico, titular: KAIQUE APARECIDO LIMA GOMES, matrícula 2095

Gestor, titular: MAIKE COSMO DOS SANTOS, matrícula 2027

4.2. **Prazo de Entrega/ Execução:** Especificado na ordem de serviços.

4.3. **Local e horário da Entrega/Execução:** Especificado na ordem de serviços.

4.4. **Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:**

4.5. **Prazo para pagamento:** 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

4.6. **Dotação orçamentária:**

4.7. **Grau de Prioridade da compra ou contratação:**

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;



() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(X) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- () SIM. Descrever:
- () NÃO

Santo Antônio da Barra-Goiás, aos 07 de outubro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

MARCIO GLEIBE CAMARGOS
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.